

ATA - PREVID**ATA Nº 05/2025****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 13 DE MARÇO DE 2025.**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram - se os membros do Conselho Curador, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, de maneira que foi realizada reunião ordinária deste Conselho, tendo como objetivo discutir a seguinte pauta: Item A) Resolução de regulamentação dos processos eletrônicos do PreviD; Item B) Adesão a intenção de registro de preços IRP de serviços gráficos; Item C) Repactuação de valores por aditamento ao contrato 007/2023- Prestação de serviço de limpeza. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: Hélio do Nascimento, Elizangela Tiago da Maia, Blavett da Rocha Fucks, Lucia de Fatima Silva Bellucci, Luciene Machado de Oliveira, Karla Almeida Battaglin, Jucélia Hilária dos Santos, Eugênio Mendes, Márcia Adriana Fokura. Os membros: Keila Jonair Soares Peto, Antônio Marcos Marques, José dos Santos da Silva, João Vicente Chencarek e Marizete de Souza Lima Basali justificaram a ausência. Também estavam presentes o Diretor Administrativo Albino João Zanolla e Diretora de Benefício Gleicir Mendes Carvalho, o Secretário Executivo dos Conselhos Mateus Henrique Theodoro Braga, o Advogado Previdenciário Gilberto Bandeira Assunção. Após constatar quórum o Presidente do Conselho Curador Hélio do Nascimento deu início a reunião, o “Item A” Houve a apresentação feita pelo Dr. Gilberto Bandeira Assunção e pela Diretora de Benefício Gleicir Mendes Carvalho, onde foi esclarecido e sanada todas as dúvidas dos conselheiros que após analisado foi deliberado pelo conselho. O “Item B” foi apresentado pelo Diretor Administrativo Albino João Zanolla após explicações, sendo analisado e deliberado pela aprovação em aderir a intenção a Ata de Registro de Preço da Assessoria Especial de Comunicação e Cerimonial da Prefeitura de Dourados, desde que seja incluso no PAC de 2025. Em seguida, o “Item C” após discussão dos Conselheiros, foi deliberado e aprovado por unanimidade do Conselho. Ao final da discussão das pautas, foi objeto de inclusão de Pauta, a análise do processo e locação do imóvel da sede PreviD, onde foi discutido acerca da resposta do Conselho Fiscal referente ao objeto, sendo formulado memorando que será encaminhado ao Conselho Fiscal sobre resposta ao objeto e a realização de reunião conjunta entre os dois Conselhos para a análise do referido Item. Em tempo, foi recebido documento encaminhado pela servidora Maria Aparecida Barros Vágula solicitando retificação da ata Nº 04/2025, realizado no dia 20 de fevereiro de 2025, no qual a Servidora participou como ouvinte na reunião solicitando a palavra para tirar dúvidas acerca da possibilidade de compra de Imóvel, que lhe foi concedido (conforme consta na Ata Nº 04/2025), a mesma sugeriu a realização de audiência pública para tratar da possível compra do imóvel, dessa forma, o Conselho informou que o processo está em discussão e que em momento oportuno será realizado audiência pública para tratar do processo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião ordinária, tendo eu, Secretário Executivo dos Conselhos, Mateus Henrique Theodoro Braga, lavrado a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros presentes.

Hélio do Nascimento
(Titular Executivo)

Elizangela Tiago da Maia,
(Titular SIMTED)

Blavett da Rocha Fucks
(Titular SINSEMD)

Lucia de Fatima Silva Bellucci
(Titular Aposentados)

Luciene Machado de Oliveira
(Titular Aposentados)

Karla Almeida Battaglin
(Suplente Executivo)

Jucélia Hilária dos Santos
(Suplente CAM)

Eugênio Mendes
(Suplente SINGMD)

Márcia Adriana Fokura
(Suplente SINSEMD)

RESOLUÇÃO - CMJ**Resolução Nº 001/2025**

O Conselho Municipal de Juventude de Dourados – CMJ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal 4.080, de 05 de janeiro de 2017, em reunião Ordinária do dia 20 de fevereiro de 2025, conforme deliberação da plenária do Conselho, por unanimidade dos presentes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias do Conselho Municipal da Juventude para o ano de 2025, que serão realizadas às quintas-feiras, alternadamente, de cada mês das 18:30hs às 19:30, conforme abaixo:

MÊS	DIA
Fevereiro	20
Março	13
Abril	03
Maio	08
Junho	19
Julho	03
Agosto	07
Setembro	04
Outubro	02
Novembro	06
Dezembro	04

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 20 de fevereiro de 2025.

Rafael Antonio Leite Aguilieri
Presidente do Conselho Municipal da Juventude